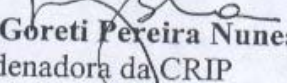





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

**PESQUISA Nº 10/2006**

De ordem do Excelentíssimo Presidente, Desembargador **ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS**, e nos termos do art. 33, § 2º, da Lei nº 9.504/97, c/c o art. 1º, incisos I a XI, da Resolução TSE Nº 22.143/06 (Instrução TSE nº 100), **torno público** para conhecimento dos partidos políticos, candidatos e Coligações, que foram registradas nesta Secretaria, em data de 18/08/2006, as informações acerca da divulgação pela empresa **INSTITUTO DE PESQUISA AXIOMA LTDA. (pesquisa de mercado e opinião pública)**, pesquisa de opinião pública, estabelecida na Av. Vigário Calixto, nº 1450, Bloco H, sala 201, Catolé, Campina Grande, referentes às intenções de voto para a sucessão da Presidência da República, do Governo Estadual e Senado Federal no pleito de 1º/10/2006 (1º turno), cujos dados constantes dos incisos I a XI, da Resolução acima apontada, ficarão à disposição dos partidos diretamente interessados pelo prazo de 30(trinta) dias.

  
Maria Goreti Pereira Nunes da Silva  
Coordenadora da CRIP

VISTO:

  
Fábio de Siqueira Miranda  
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRE/PB

Afixado em: 18/08/06, às 19h

